



RESOLUÇÃO Nº 37 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovar a criação de cursos de Especialização e MBA na modalidade EAD com aulas síncronas da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 20, inciso IV, do Estatuto da Universidade Católica do Salvador.

RESOLVE:

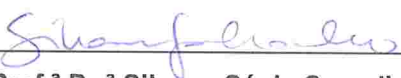
Art. 1º APROVAR a criação dos seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade EAD com aulas síncronas, bem como as suas matrizes curriculares, que seguem em anexo a presente Resolução:

- I. **Especialização em Família com duas ênfases em Matrimônio e da Família ou Relações Familiares e Contextos Sociais;**
- II. **MBA em Contabilidade e Controle Aplicados ao Setor Público;**
- III. **MBA em Empreendedorismo e Inovação para Negócios;**
- IV. **Especialização em Logoterapia e Análise Existencial;**
- V. **Especialização em Análises Clínicas;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.



Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

